



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.628/2024

Reconhece de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Paulo Afonso/Ba, a Associação do Projeto de Irrigação Caiçara e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso/BA, a Associação do Projeto de Irrigação Caiçara, devidamente registrada com o CNPJ nº 01.628.688/0001-11, com data de fundação em 08 de Abril de 2001.

Art. 2º - O Reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei tem manto no que preconiza a Lei Municipal 662/1991

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 18 de Junho de 2024


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Anuza Freire de Oliveira
Responsável pela Publicação
26.06.24


Ver. José Abel Souza
- Presidente -